



**Processo:** 002.039/2023-0

**Natureza:** CBEX – Débito

**Responsável:** Associação Sergipana de Blocos de Trio, Lourival Mendes de Oliveira Neto

### DESPACHO

Autuado o presente processo de cobrança executiva de débito, organizada a documentação a ser encaminhada ao órgão executor/entidade executora, e, promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares – Cadirreg, de que trata o art. 1º, §3º, da Resolução - TCU 241/2011, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443/1992.

RESPONSÁVEL	DATA DO TRÂNSITO EM JULGADO	ACÓRDÃOS
Associação Sergipana de Blocos de Trio	27/12/2022	Acórdão nº 5888/2019 – 1 C
Lourival Mendes de Oliveira Neto	29/09/2022	Acórdão nº 8132/2021 – 1 C Recurso de reconsideração
		Acórdão nº 1963/2022 – 1 C Retificador

A partir do processo originador (033.499/2015-2) foram constituídos os seguintes processos de CBEX: 002.039/2023-0, 002.040/2023-9, 002.041/2023-5;

Os responsáveis listados acima não constituíram representante legal;

- Não houve êxito na localização dos responsáveis nos endereços que constam na base de dados da Receita Federal e sim houve sucesso em endereço encontrado junto a pesquisa realizada por meio do Sistema Corporativo do TCU;
- A consulta feita ao Sistema de Recolhimento da União – SISGRU; ([www.sisgru.tesouro.gov.br](http://www.sisgru.tesouro.gov.br)) não localizou recolhimentos relativos aos débitos dos responsáveis;
- Os responsáveis não recorreram da decisão, como também não solicitaram o parcelamento da dívida;
- Vale lembrar, que a situação cadastral da Associação Sergipana de Blocos de Trio está (Suspensa) desde 04/07/2014;



- Por fim, vale lembrar que o responsável Lourival Mendes de Oliveira Neto não consta como falecido no sistema Sisobi (Sistema Informatizado de Controle de Óbitos).

Scbex, em 03 de janeiro de 2023.

Waldir Braga Leite  
Técnico Federal de Controle Externo  
Matrícula/TCU 2446-5